

ATA DA 04ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO LIMITADOR DE VELOCIDADE EM 2021

DATA: 28 de julho de 2021 (Quarta-Feira)

HORÁRIO: 14:00 hrs

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 11 de agosto de 2021 (Quarta-Feira) às 14:00 hrs – Via TEAMS

Coordenador: **Darlan Sousa (RENAULT)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Alessandro Depetris	CNH Industrial
André Victor Barreto	ANFIR
Arthur Ferreira Franchini	ANFAVEA
Carlos Gomes	SIMEFRE
Daniel Ribeiro Pereira	SCANIA
Darlan Sousa	RENAULT
Diego Alfredo Gome Doynel	VOLVO
Eduardo Issami Obara	STELLANTIS
Eduardo Spada	FORD
Frederico Gualberto	RENAULT
Gerson Moraes Menezes	SCANIA
Gilberto Martins de Almeida Filho	ANFAVEA
Jefferson Oliveira	SINDIPEÇAS
João Paulo Souza	ANTT
José Samuel Freitas	MBBras
Lauro Roberto Nunes	FABUS
Marcos Y. Tabuti	VWCO
Michel Braghetto	ROBERT BOSCH
Neliton Santana	INDIVIDUAL
Nicolas Machado	DAF TRUCKS
Paulo Roberto Mutterle	FABUS
Rafael Kayque os Santos	DENATRAN

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Alessandro Bernardo Marchesan	FABUS
-------------------------------	-------

2. Assuntos Tratados

Pauta ministrada em 28/07/2021:

- Análise e comentários da tabela comparativa versão inglês e tradução português do regulamento UNR-89.
- Comentários e deliberações a respeito da reunião de alinhamento com DENATRAN no dia 08/07.

Sr. Darlan Sousa (Coordenador) iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e esclarecendo a pauta desta reunião do dia 28/07. Em seguida, foi esclarecidos os pontos em relação a reunião de alinhamento com DENATRAN que ocorreu no dia 08/07:

- 1) **Requisito de limitação de velocidade máxima item 1) da apresentação:** O DENATRAN vai verificar este ponto interno e com outros órgãos, logo depois, faria uma orientação para o Grupo, para começarmos a trabalhar e fazer uma possível proposta para tal item.

- Alinhado esse ponto com o Rafael K., representante do DENATRAN, para tratativa e comentários na próxima reunião do GT.

- 2) **Veículos no que diz respeito limitação da velocidade máxima (dispositivo/função) ou função de ajuste de velocidade:** foi comentado pelo DENATRAN que realmente eram o que esperavam, o estudo dos requisitos do componente e a referência das Nações Unidas seria uma boa opção para base. O DENATRAN esclareceu também que tem a tarefa de posicionar o Brasil perante a regulamentação do Mercosul /GMC/RES. Nº 35/19 e para isso foi solicitado que o GT estenda o estudo para as demais categorias abordadas também dentro deste regulamento do Mercosul.

- Ficou de tarefa de cada representante, entidade, trazer os comentários sobre esse ponto na próxima reunião.

Em seguida, foi apresentada a tabela base para os estudos do GT, onde a primeira coluna seria o regulamento UNR 89 em inglês, a segunda coluna o regulamento UNR 89 em português (tradução literal). Também foi explicado a estrutura do texto do regulamento, ele é dividido em três partes:

Parte 1 – Requisitos mínimos considerando o dispositivo/função incorporado no veículo (fornecido pelo fabricante do veículo).

Parte 2 – Requisitos de instalação do componente no veículo (para componentes homologados conforme Parte 3).

Parte 3 – Requisitos para homologação do componente individual (responsabilidade do fabricante do componente).

Ficou de tarefa para o GT, avaliar o contexto dessas três partes, verificando o que é pertinente para o Brasil, considerando nossa especificidade local de homologação dos veículos. O Coordenador deixou claro que neste regulamento das nações unidas não se separa em regulamentos distintos os requisitos para homologação do veículo e os requisitos homologação do componente, pois é uma prática comum neste mercado. Ademais, ressaltou que é um pouco diferente da realidade adotada aqui no Brasil.

- As empresas e entidades também devem trazer as demais observações do texto e entendimentos.

O Sr. Jefferson (Sindipeças), deixou claro que este tema foi tratado no passado dentro da câmara temática de assuntos veiculares (CTAV), devido as discussões técnicas que estavam ocorrendo no Mercosul. O parecer da época foi para que o tema não seja incorporado no Brasil até que tenhamos um posicionamento alinhado de todas as entidades do setor e uma proposta técnica discutida, que reflita a realidade do mercado brasileiro. O material referente a este estudo será encaminhado junto com a ATA.

Por fim, o Sr. João Paulo (ANTT) deixou claro a disposição da entidade em contribuir com as discussões técnicas do GT, também mencionou que seria necessário pautar o tema no SGT 3/5 (será alinhado em quais grupos do Mercosul será necessária esta pauta de alinhamento) do Mercosul para alinhamento posteriormente, após as finalizações das discussões técnicas do Grupo, uma vez que o regulamento pode impactar a logística do setor e por tanto, necessário o alinhamento.

Nada mais a declarar, o Coordenador encerrou a reunião.

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 11 de Agosto de 2021

HORÁRIO: 14:00 hrs

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PAUTA:

- Análise e comentários da tabela comparativa versão inglês e tradução português do regulamento UNR-89.
- Análise e comentários sobre a regulamentação do Mercosul /GMC/RES. Nº 35/19 em relação ao posicionamento do DENATRAN.
- Comentários das entidades presentes dos temas abordados no dia 28/07, passíveis de alinhamento.